

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 466, de 17 de novembro de 2004.

Homologa a Deliberação nº 067 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Regulamento para o desenvolvimento das atividades da disciplina Projetos Especiais do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2004, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 067 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 18 de junho de 2004, publicada no DO/MS Nº 6271 de 23 de junho de 2004, p. 20, que aprova o Regulamento para o desenvolvimento das atividades da disciplina Projetos Especiais do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de novembro de 2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS